

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INDENIZAÇÃO – DANOS CAUSADOS POR
PRODUTOS (FATO DO PRODUTO)
(OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- 01. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- 02. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
- 03. Cópia do comprovante de **rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência, maiores de 18 anos;**
 - Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;
 - Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)
 - Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do benefício, a Carteira de Trabalho.
 - **Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, último contrato e página seguinte.**
- 04. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
- 05. Laudo médico atestando os danos causados – no cabelo, na pele, etc;
- 06. Cópia da embalagem do produtos;
- 07. Cópia da receita médica – se houve necessidade de medicação;
- 08. Cópia de três orçamentos dos remédios;

Obs: Outros documentos poderão ser solicitados pelo Defensor.